Ata da 44ª Reunião Ordinária de 1999.

Aos onze dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e nove, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua quadragésima quarta reunião ordinária deste exercício. À hora marcada, presentes todos os Vereadores, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos do dia com uma salva de palmas ao Pavilhão Nacional e a Invocação a Deus feita por todos os presentes. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade e sem emendas. ***Expediente do Dia :*** Mensagens do Executivo encaminhando as seguintes matérias : ***1)*** Para Referendum, Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal e a Universidade Vale do Rio Verde de Três Corações. ***2)*** Projeto de Lei que Dispõe Sobre a Criação de Cargos de Provimento Efetivo e de Função Gratificada- FG, no Quadro Geral dos Servidores Públicos do Município de Varginha. Ambos foram encaminhados à Comissão de Justiça, Legislação e Finanças, sendo que o primeiro também foi encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Em seguida, foi convidado a fazer uso da Tribuna Livre, o Senhor Carlos Costa, Presidente da Associação dos Amigos do Hospital Regional do Sul de Minas, que veio dar conhecimento à Casa das atividades desenvolvidas pela Associação, com a finalidade de angariar fundos para o Hospital. ***Indicações, Requerimentos e Projetos: 1) Carlos***

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha / MG - Telefone : (035) 221-7500 - Fax : (035) 221-3600
http://varginha.mg.gov/camara - e-mail:cmvga@fepesmig.br - cmvga@net.em.com.br

Honório Ottoni Júnior - Indicação 284, possibilidade de instalação de cinco postes de iluminação pública ao longo da Avenida Professor Carvalho, Bairro Industrial JK. Encaminhe-se. ***2) Marcos Clepf*** - Indicação 285, possibilidade de se construir rampa de acesso nos principais logradouros públicos da cidade, para facilitar a locomoção de deficientes físicos. Encaminhe-se. ***3) José Vicente Morais*** - Indicações 286, 287 e 288 - Construção de Praça e Quadra poliesportiva no Bairro Damasco; asfaltamento no estacionamento do Automóvel Clube e construção de área de lazer no fundo dos Bairros Urupês) Paulo e Imaculada. Todas foram encaminhadas. ***4) Paulo Vítor Freire*** - Projeto de Decreto Legislativo nº 15/99, Concede Título de Cidadão Honorário Varginhense ao Padre João Selhorst : à Comissão de Justiça, Legislação e Finanças. ***5) Luiz Carlos Mangiapelo*** - Indicações 289 e 290, possibilidade de desenvolver projeto criando um Distrito para micro e pequenas empresas locais e possibilidade de atender, mais rápido possível, as pequenas empresas, com Serviço Especial de Coleta de lixo. Ambas foram encaminhadas. ***6) Vérdi Lúcio Melo*** - Indicações 291 e 292, construção de um abrigo para passageiros das circulares e demais usuários, na Praça Coronel Emílio Resende e sinalização e instalação de sonorizadores no início da Rua Dr. Justiniano dos Reis. Ambas foram encaminhadas. ***Pareceres das Comissões*** : A Comissão de Saúde, Assistência e Promoção Social, Apresentou Pareceres favoráveis, que estão em poder da Mesa Diretora aguardando pronunciamento da Comissão de Justiça, aos seguintes Projetos de Leis: ***1)*** Estabelece Normas Sobre o

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha / MG - Telefone : (035) 221-7500 - Fax : (035) 221-3600
http://varginha.mg.gov/camara - e-mail:cmvga@fepesmig.br - cmvga@net.em.com.br

Parcelamento do Solo Urbano no Município de Varginha e Dá Outras Providências. ***2)*** Estabelece Diretrizes Gerais para a Elaboração do Orçamento do Município Para o Exercício de 2.000 e Dá Outras Providências. ***Ordem do Dia : Em 1ª Discussão e Votação,*** as seguintes matérias : ***1)*** Projeto de Lei que Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público - Rua Radialista Silas Sampaio : aprovado por treze votos favoráveis e dois votos contrários. ***2)*** Projeto de Decreto Legislativo, Concede Título de Cidadão Varginhense ao Sr. Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes: aprovado por onze votos favoráveis e quatro votos contrários. Ambos foram incluídos na Ordem do Dia da próxima reunião, para segunda discussão e votação. ***Em Única Discussão e Votação,*** o Relatório da Comissão Especial de Inquérito, instituída pela Portaria nº 137, para apurar possíveis irregularidades no transporte escolar da Zona Rural, cuja conclusão sugere que o mesmo seja enviado à Promotoria Pública, em vista de terem sido constatadas várias irregularidades. Posto em Única Discussão e Votação, foi ele aprovado por oito votos favoráveis e seis votos contrários, dos Vereadores Wanderley Bueno Oliveira, Sérgio Kuroki Takeishi, Carlos Honório Ottoni Júnior, Marcos Clepf, Clóvis Nogueira Alves e José Vicente Morais. O Vereador Marcos Clepf solicitou que ficasse registrado em ata seu protesto pela decisão do Plenário. O Vereador Clóvis Nogueira Alves, declarou que votava contra por considerar a matéria inconstitucional. O Vereador Carlos Honório Ottoni Júnio Requereu que se constasse em ata a íntegra de sua Declaração de Voto, que foi a seguinte : "*Declaração de voto* -

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha / MG - Telefone : (035) 221-7500 - Fax : (035) 221-3600
http://varginha.mg.gov/camara - e-mail:cmvga@fepesmig.br - cmvga@net.em.com.br

VOTAÇÃO COM RELAÇÃO À APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO - CEI - PORTARIA Nº 137/99. Senhor Presidente e Senhores Vereadores, Gostaria primeiramente de enaltecer o Plenário desta Casa que unanimemente aprovou a criação da Comissão Especial de Inquérito, iniciativa do Nobre Vereador Marcos Paiva Foresti, cumprindo, assim, uma das prerrogativas do Poder Legislativo, qual seja o de fiscalização do Poder Executivo, ficando patente a importante independência dos poderes sem contudo esquecer a harmonia entre eles que sempre deve existir, buscando incansavelmente o bem estar da comunidade que nos outorgou o direito de a representar. A Comissão Especial de Inquérito, nomeada pela Portaria 137/99, datada de 05 de maio de 1.999, trabalhou com seriedade buscando as informações necessárias, bem como ouvindo as testemunhas, e temos o dever de deixar registrado, que pouquíssimas vezes esta Casa, em toda a sua história, trabalhou tanto no sentido de que fossem verificadas e analisadas as denúncias de irregularidades. Não fazendo parte da Comissão, fiquei aguardando o desenrolar dos acontecimentos e o respectivo Relatório Final exarado pela competente Comissão. De posse de tal Relatório, analisei-o profundamente e chequei à conclusão de que o objetivo inicial do Requerimento do Vereador Marcos Paiva Foresti, bem como, da Portaria que instituiu a Comissão foi totalmente desvirtuada do seu objeto, haja vista que ambas se referiam às possíveis irregularidades denunciadas quanto ao cumprimento do contrato firmado entre o Município e a empresa Viação Niterói, contratada para o transporte de

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha / MG - Telefone : (035) 221-7500 - Fax : (035) 221-3600
http://varginha.mg.gov/camara - e-mail:cmvga@fepesmig.br - cmvga@net.em.com.br

alunos da zona rural. Senhor Presidente e Senhores Vereadores, a Constituição Federal, nossa Lei maior, determina em seu art. 58, § 3º, que as Comissões de Inquérito serão criadas mediante requerimento de um terço dos seus membros, para a apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil e criminal dos infratores. A conclusão do relatório da Comissão, em tópico algum menciona qualquer irregularidade apurada com relação à empresa Viação Niterói, se limitando apenas a citar algumas irregularidades de outra empresa, que prestou o mesmo serviço em anos anteriores. Portanto, lamentando não poder acompanhar o raciocínio da Comissão, sob pena de, com meu voto, estar compactuando com um ato inconstitucional, fica aqui declarado o meu voto contrário ao Parecer da Comissão. Gostaria, Senhor Presidente, que esta declaração de voto fosse, na íntegra, constada na Ata dos nosso trabalhos do Dia de Hoje." Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para Segunda-feira, dia dezesseis do corrente mês, neste mesmo local, às vinte horas, em caráter ordinário. Para constar eu, Luiz Carlos Mangiapelo, Secretario desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.----------

Vérdi Lúcio Melo	Vera L. Dias Acayaba Vieira	Luiz Carlos Mangiapelo
Presidente	Vice-Presidente	Secretário

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha / MG - Telefone : (035) 221-7500 - Fax : (035) 221-3600
http://varginha.mg.gov/camara - e-mail:cmvga@fepesmig.br - cmvga@net.em.com.br